

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 30, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara Santos Klein Librelato, Matrícula sob nº 1287-4/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, registro profissional CRC-PR-06489210-1, como responsável técnico pela Contabilidade da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 31, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a Ata nº 4, de 7 de fevereiro de 2025 da Comissão Temporária de Estudos quanto à aplicabilidade, efeitos e execução do Decreto 10.148, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2025, em cinco dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 7 de fevereiro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 2 columns: Termo aditivo and details. Includes contract number 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022, contractor MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, and contract value R\$ 8.866,00.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 04/2025- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado da Frota de Veículos e Maquinas Pesadas para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Viação, Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de Fevereiro de 2025 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 07 de Fevereiro de 2025.

DIANA AMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 14/2025- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de profissional para serviços especializados de mão de obra de britador independente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de Fevereiro de 2025 às 13:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 07 de Fevereiro de 2025.

JULIANA SIMÕES PÉRCIO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Súmula: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial, com criação de nova Fonte, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Especial, com criação de nova Fonte, para o exercício de 2025, conforme segue.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL and FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial por Supravit e Excesso.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Especial por Supravit e Excesso, conforme segue.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL and FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R\$ 1.565.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R\$ 1.565.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil reais), conforme segue.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL and FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (MAC).

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 37 - Adaptação de Espaço para Implementação do Projeto de Lichonvênio.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 37 - Manutenção das Atividades de Assistência Social junto a Núcleo.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariamente.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 11 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Idosos.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 17 - Implantar e manter a Patrulha Maria da Penha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2025.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R\$ 1.565.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R\$ 1.565.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil reais), conforme segue.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL and FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (MAC).

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariamente.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 11 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Idosos.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 37 - Adaptação de Espaço para Implementação do Projeto de Lichonvênio.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 37 - Manutenção das Atividades de Assistência Social junto a Núcleo.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariamente.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 11 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Idosos.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 37 - Adaptação de Espaço para Implementação do Projeto de Lichonvênio.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 37 - Manutenção das Atividades de Assistência Social junto a Núcleo.

Para a cobertura do crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente da anulação parcelar/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Details for EMENDA ADITIVA 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariamente.